

Editorial

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – *Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios* do Centro Universitário IESB (PPGD-MPDS IESB) tem a grata satisfação de divulgar o número 13 (jul-dez 2022) do seu periódico **Revista de Direito – Trabalho, Sociedade e Cidadania** reunindo pesquisadoras e pesquisadores de diferentes PPGD e instituições do Brasil: Salvador, Belo Horizonte, Goiás, Brasília e Manaus.

O texto de abertura é de autoria de Rui Magalhães Piscitelli, do Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSal), em coautoria com o Prof. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e aborda as políticas de ações afirmativas étnico-raciais de acesso ao ensino superior público brasileiro. Conforme defende os autores, “a despeito dos avanços sociais, [...] ainda há um longo caminho a percorrer de inserção dos negros na sociedade brasileira, considerando-se sua majoritária participação na população total”

Já o “papel do negro escravizado na formação da identidade brasileira” foi analisado por César Henrique Silva Diniz e Henrique José da Silva Souza, ambos da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/UFGM); a partir da obra de Darci Ribeiro – *O povo brasileiro* – demonstram que a população negra “conseguiu preservar diversos aspectos da sua cultura originária, recriando-a e a integrando na cultura que já se desenvolvia em terras brasileiras quando aqui desembarcou”.

Mas, qual é mesmo o direito da mulher negra? O tema foi enfrentado pela pesquisadora Jade Hermano, do Programa de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade de Brasília (PPGDH/UnB) em colaboração com o professor Renan Gonçalves Rocha, do Instituto Federal de Goiás (IFG). Para os autores, “as mulheres negras presas em flagrante, que são posteriormente mantidas presas preventivamente por tráfico de drogas, são mais penalizadas pelo sistema criminal em vigor”.

A categoria do patriarcado como instrumento de categorização de papéis masculinos e femininos é a abordagem apresentada por Renato Eduardo de Paiva e pelo Prof. Márcio Evangelista Ferreira da Silva, ambos do PPG Direito IESB

B. No artigo, os autores apresentaram “propostas de medidas que visem contribuir para a fomentação de uma cultura mais voltada ao respeito aos direitos humanos das mulheres”.

Dentre as representações femininas encontra-se o mito do “sexo frágil no trabalho”, impondo desafios para as mulheres em cargos de liderança, conforme analisa a advogada e socióloga Any Ávila Assunção e a pesquisadora Thailice Oliveira de Castro, ambas do Mestrado em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB. As autoras defendem que “é necessário um movimento com ações concretas amparadas em políticas públicas com foco no setor privado, conscientização do viés inconsciente de discriminação de gênero, treinamento corporativo de conscientização das lideranças, além de vivências e experimentos de campo para haver igualdade desprovida de preconceitos oriundos de nossa cultura, de opiniões infundadas e de concorrência desleal”.

Na contramão da fragilidade da figura feminina, constata-se certa “naturalização” do trabalho infantil, explícita violação de direitos humanos. Esse foi o tema abordado pelo mestrando Luiz Carlos Santos Júnior (PPGD IESB) em coautoria com o Prof. Marco Aurélio de Lima Choy, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). De acordo com os autores, a educação é um mecanismo de transformação social e “a educação em direitos humanos pode funcionar como mecanismo de ruptura da cultura da naturalização do trabalho infantil e consequentemente do círculo intergeracional vicioso que perpetua a exclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade social”.

O professor Alexandre de Souza Agra Belmonte, em sua vasta experiência como ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e a mestranda Letícia Resende Herculano Coêlho apresentaram artigo sobre o Teletrabalho feminino, suas “vantagens e desvantagens, bem como os desafios do teletrabalho feminino, inclusive, na maternidade”.

O mestrando do PPGD-IESB Iran Sotero Turbay contou com a expertise do Min. Augusto César Leite de Carvalho - Tribunal Superior do Trabalho e docente do PPGD-IESB -, para investigar a vulnerabilidade do idoso no mercado de trabalho, especificamente no período pandêmico da Covid-19.

Por fim, registra-se que a Revista do Mestrado em Direito do Centro Universitário IESB assegura DOI Crossref para todas as contribuições, sem cobrança de taxas ou quaisquer ônus para autores (as), desde o seu número 12 (jan-jul 2022).

Agradecemos a colaboração de todas e todos e boa leitura!

Any Ávila Assunção
Miguel Ivân Mendonça Carneiro
Editores

